



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Uma Câmara para Todos"

ÀS COMISSÕES
EM 09/08/12
José Raimundo Dantas
PRESIDENTE DA C.M.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
APROVADO POR 06 x 02
SALA DAS SESSÕES 14/08/12
José Raimundo Dantas
PRESIDENTE DA C.M.G.

PROJETO DE LEI Nº 125/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua **LUDWIG SCHMIT**, a atual Rua dos Adventistas", paralela à Rodovia do Sol, em frente aos lotes 01 a 20 da Quadra "1", do Loteamento Bela Vista 2.

Art. 2º. As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.630/2006.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI(ES)
PROCOLO
2162/12
GUARAPARI-ES 08/08/12

José Raimundo Dantas
Vereador